



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARÂMÁ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.842/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 069/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

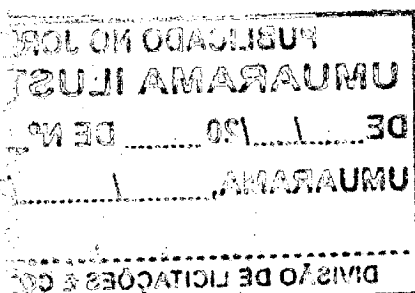
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 069/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para serem utilizados em treinamentos, jogos, competições e eventos da Secretaria de Esporte e Lazer, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. - ME.**, para os itens 06, 07, 08 e 10, **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para os itens 01, 03, 05, 09, 13 e 14, **EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, para os itens 02 e 04 e **E. GIOPATO – ME.**, para os itens 11, 12, 15, 16, 17 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 1.842/2014

Homologa o julgamento profido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 008/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento profido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2014 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para serem utilizados em treinamentos, jogos, competições e eventos da Secretaria de Esporte e Lazer, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - ME, para os itens 06, 07, 08 e 10, ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA, para os itens 01, 03, 05, 09, 13 e 14, EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA, para os itens 02 e 04 e GIOPATO - ME, para os itens 11, 12, 15, 16, 17 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, 27 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 22 de Maio de 2014 DE Nº 1022
 UMUARAMA, 22 de Maio de 2014
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS